



Fls. \_\_\_\_\_

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA E CONSELHO DA  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE ENGENHARIA DE  
FUNDAÇÕES E GEOTECNIA - ABEF  
CNPJ n. 57.652.075/0001-74**

**DIA 11 DE JUNHO DE 2019, TERÇA-FEIRA, 8h00.**

Participantes:

Eng. Gilberto Vicente Manzalli – Diretor Presidente (SONDOSOLO).  
Eng. Gustavo Roberto Ganzerli Nahas – Diretor Financeiro (GEOFIX).  
Adv. Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo e Jurídico (ABEF / SINABEF).

Local, data e horário: Sede da **Associação Brasileira de Empresas de Engenharia de Fundações e Geotécnia - ABEF**, entidade sem fins lucrativos, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 11 de junho de 2019, terça-feira, 9h00. Reunidos os membros acima qualificados, foram tomadas as seguintes decisões (*ad referendum*): **1)** Acerca do CONEF, continua válida a decisão tomada anteriormente pela Diretoria e Conselho, ou seja, total independência da ABEF em relação ao referido movimento. **2)** Decidiu-se por preparar uma reunião nacional com, pelo menos, 2 (duas) empresas de fundações de cada Estado, o mais breve possível. **3)** Será agendada reunião para a próxima terça-feira, 18/06/2019, com representante da ABNT, sendo convocado os seguintes membros, além do Eng. Fernando, da referida entidade: Eng. Manzalli, Eng. Frederico Falconi, Enga. Fernanda Nabão, Eng. Caputo, Eng. Waldemar Hachichi, Adv. Marco Aurélio Costa, e outros a serem definidos de comum acordo, tendo por pauta a revisão da NBR 6122 e notificações extrajudiciais apresentadas em face da Comissão de Revisão, a qual tem total autonomia e soberania para tomar decisões, sendo certo que os procedimentos referentes a esse processo são da



Fls. \_\_\_\_\_

competência exclusiva da ABNT, tendo a ABEF a única preocupação de defender as boas técnicas da engenharia de fundações e geotecnia, prezando sempre pela otimização desta ciência, pela segurança das obras e respeito ao consenso da sociedade. **4)** Acerca do SEFE 9, fica registrada a plena satisfação quanto à sua organização, mormente sobre a alta qualidade do seminário, com excelentes palestras, cursos, minicursos e mesas redondas, tendo a ABEF recebido inúmeras congratulações por parte de patrocinadores, empresas associadas, professores e demais participantes. Pretende-se manter tal formato, melhorando-o o quanto possível, mas, considerados os altos custos de locação do TRANSAMÉRICA, deverá buscar-se novos locais. As finanças do evento ainda não foram fechadas por completo, o que será feito mediante análise da auditoria externa contratada, provavelmente, até o final de julho/2019. **5)** Decidiu-se pela realização de jantar de confraternização na data de 02/12/2019, no mesmo local do ano passado. Tal evento deverá observar o orçamento de R\$ 40.000,00, buscando-se, desde já, a verba total em face de patrocinadores. Na ocasião, além do tradicional prêmio na categoria Personalidade de Destaque, deverão ser homenageados outros notáveis do setor de engenharia geotécnica, a serem agraciados com uma placa de agradecimento da ABEF. **6)** Deve-se buscar patrocínio, também, para a confecção do Manual de Fundações da ABEF na versão com capa dura, sendo que, no verso, constarão as logomarcas das empresas associadas que quiserem patrocinar, mediante valor a ser definido. **7)** Deve-se envidar esforços para efetivar, também, o lançamento do Manual de Geotecnia da ABEF, no mesmo jantar de fim de ano. Há que se buscar patrocínio para tal trabalho. **8)** A Enga. Fernanda Nabão, tão logo finalize a revisão do link com o Livro Resumo do SEFE 9, deverá focar na elaboração das planilhas de custos dos serviços de engenharia de fundações e geotecnia, para conclusão do trabalho a ser encaminhado à Caixa Econômica Federal, para aprimoramento do SINAPI. **9)** Há que se criar um planejamento para realização de cursos, palestras e workshops no auditório Villa-Lobos, no segundo semestre de 2019 (meses de agosto, setembro, outubro e novembro), preferencialmente, em parceria com a ABMS e a ABEG. Os eventos poderão ocorrer nos períodos da manhã, tarde ou à noite, sendo

conduzido por palestrante especialista em determinado tema de engenharia geotécnica, patrocinado por empresa associada ou não, e, sempre que possível, disponibilizando visita a obras executadas por empresas associadas da ABEF. **10)** O setor de comunicações da ABEF deverá empenhar-se em comercializar espaços de publicidade no Informativo Geotécnico, observados os valores já estabelecidos. **11)** A Diretoria e Conselho da ABEF têm plena consciência de que, no momento, esta Associação opera deficitariamente, com uma receita de cerca de R\$28.000,00 (mensais – considerados R\$10.000,00 do SINABEF) e uma despesa de cerca de R\$50.000,00. Na reunião geral de associadas tal assunto deverá constar da pauta. **12)** A GERDAU solicitou uma data para reunir-se com essa Diretoria e Conselho. **13)** Há que se fazer uma carta de agradecimento aos expositores do SEFE9, convidando-os a associarem-se à ABEF, nas categorias de titulares ou colaboradores. Além do convite por e-mail, deverão os diretores telefonar para aqueles com os quais têm proximidade. **14)** Deve-se atualizar o cadastro das empresas associadas, solicitando-se cópia recente da GFIP, para serem definidos os novos valores de mensalidade. **15)** Considerado o excelente desempenho da associada SOLOTRAT no SEFE 9, deverá a mesma ser convidada a escrever a matéria técnica para o próximo Informativo Geotécnico, podendo, também, apresentar a primeira palestra técnica no auditório Villa-Lobos. **16)** Deve-se constituir, o quanto antes, a Comissão Organizadora do SEFE 10, adotando-se o manual que vem sendo preparado para tanto, como parâmetro para realização bem-sucedida do evento. **17)** Tivemos reunião específica com Michele Castro, informando todas as atividades do segundo semestre. Pedimos maior empenho. **18)** Deve-se buscar maior aproximação com o SINDUSCON-SP, solicitando, o quanto possível, a realização de reuniões bimestrais com a diretoria daquela entidade. **19)** Deve-se criar comissão para elaboração, fiscalização e certificação de firmas de sondagens. **20)** Incentivar as empresas associadas a providenciarem documentos necessários para conseguirem Atestado de Capacidade Técnica. **21)** Fica definido que, em toda reunião da ABEF, será feito uma avaliação do desenvolvimento de cada item aqui elencado. **22)** O Diretor Executivo e Jurídico, Adv. Marco Aurélio Alves Costa definirá a agenda



Fls. \_\_\_\_\_

de reuniões do segundo semestre, a qual será comunicada a todos os associados, de tal maneira que, na última reunião do mês, quaisquer destes poderão, ao término da reunião de diretoria, por volta das 9h30, sempre mediante apresentação de pauta prévia pelo interessado. Assim, lavrei a presente ata que, tendo sido lida em voz alta, foi aprovada pela Diretoria e Conselho Deliberativo e assinada pelo Diretor Presidente, Eng. Gilberto Vicente Manzalli, da associada SONDOSOLO, e por mim Marco Aurélio Alves Costa, advogado, inscrito na OAB/SP sob o número 295.710, Diretor Executivo e Jurídico da ABEF, nomeado secretário para esta sessão.

---

**Eng. Gilberto Vicente Manzalli**  
**Diretor Presidente da ABEF**  
**Associada SONDOSOLO**

---

**Marco Aurélio Alves Costa**  
**Diretor Executivo e Jurídico da ABEF**  
**OAB/SP 295.710**